



PROCESSO N° : 37.379-6/2018
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO 1744/2020/GCI/JBC

Trata-se o Processo de Acompanhamento Simultâneo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019 do **município de Canarana**.

A Secretária de Controle Externo de Receita e Governo, Jaquelyne Dias Barreto Favreto, sugeriu o apensamento do presente processo nos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2019 – Protocolo n° 8.749-1/2019, considerando, que as constatações e as respectivas irregularidades apontadas nesse Relatório de Acompanhamento Simultâneo serão tratadas no mencionado processo (Contas Anuais de Governo).

Diante do exposto, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o presente processo aos autos do **Processo n° 8.749-1/2109**.

Após, à **Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**, para prosseguimento processual.

Cuiabá/MT, 13 de maio 2020.

(assinatura digital)¹
PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO
Chefe de Gabinete
(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

